

UNANIMIDADE DE VOTOS PELA PROCEDENCIA DA NFL.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013. Ou, ainda, ficam as partes intimadas à eventual interposição de recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 12 de junho de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE MAIO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 78700/2011
NFL n.º: 2881.2011
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 681536-7
ADQUIRENTE: JOSÉ ANTÔNIO DE JESUS SANT'ANNA
RECORRENTE: CITTÁ ITAPUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS

EMENTA: ITIV. PRINCIPAL. DIREITO INTER TEMPORAL. PROMESSA DE COMPRA E VENDA. PAGAMENTO ANTECIPADO. PRAZO DO ART. 122, I, DO CTRM. FATO GERADOR QUE NÃO OCORREU. PROVA SUFICIENTE. Invalidez da Notificação Fiscal de Lançamento. Não há que falar em violação do prazo para antecipação de pagamento previsto no art. 122, I, do CTRM em razão da celebração de Promessa de Compra e Venda, fato gerador que não ocorreu. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013. Ou, ainda, ficam as partes intimadas à eventual interposição de recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 12 de junho de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE MAIO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12305/2011
NFL n.º: 279.2011 - ITIV
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 643.321-9
RECORRENTE: CARLOS RIBEIRO SOARES / CONSÓRCIO OAS/GAFISA - PALM VILLE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NÉUZITON TÓRRES RAPADURA
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB/BA Nº 14754

EMENTA: ITIV. LANÇAMENTO DO IMPOSTO. CESSÃO DE DIREITOS. DIVERGÊNCIA ENTRE O TEXTO DA DECISÃO E A PUBLICAÇÃO NO DOM. 1. constatou-se divergência entre o texto da decisão proferida pelo Setor de Julgamento e a publicação no Diário Oficial do Município de 31 de agosto de 2016 e, em consequência, prejudicada a intimação das partes. **RECURSO CONHECIDO. ANULAÇÃO DO JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013. Ou, ainda, ficam as partes intimadas à eventual interposição de recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 12 de junho de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**PORTARIA Nº 471/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo SEMGE nº 3934/2018,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA da Servidora Anuska Iglesias Bautista, matrícula 226, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de junho de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 474/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 04/06/2018, a servidora **VALQUÍRIA FERNANDES SANTOS AGRÍCOLA**, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor Sistemático de Gestão, Grau 65, do Setor de Ingressos e Egressos, da Coordenadoria Central de Informações Funcionais, da Gerência Central Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 11 de junho de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 193/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 193 e seguintes da Lei Complementar nº. 01/1991, e considerando as razões expostas, decorrentes de fato superveniente, pela Senhora Presidente da Comissão do Processo de Sindicância nº 968/18, designada pela Portaria nº 166/2018, as quais justificam a necessidade de prorrogação dos trabalhos realizados,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 15/06/2018, o prazo do Processo de Sindicância nº 968/2018, estabelecido através da Portaria nº 166/2018, publicada no D.O.M. de 15 de maio de 2018, encarregado de apurar os fatos denunciados no Processo SEFAZ nº 42007/2013, decorrentes do Convênio S/N celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC e o Instituto Ação Comunidade - IAC, mediante Processo Administrativo nº 5924/2005.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de junho de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS**RETIFICAÇÃO**

NA PORTARIA Nº 019/2018, PUBLICADO NO DOM Nº 7.105 EM 04/05/2018, PÁGINA 10,

ONDE SE LÊ:

Silvana dos Santos Souza - matrícula nº 870804

LEIA-SE:

Carolina dos Anjos Almeida Brantes - matrícula nº 872361

Salvador, 12 de junho de 2018.

ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO
Secretário

RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA Nº 022/2018, PUBLICADO NO DOM Nº 7.122 EM 25/05/2018, PÁGINA 11,

ONDE SE LÊ:

Mirian Moraes Cruz - matrícula nº 870016
Silvana dos Santos Souza - matrícula nº 870804

LEIA-SE:

Luciana Magnavita da Fonseca Silva - matrícula nº 871998
Carolina dos Anjos Almeida Brantes - matrícula nº 872361

Salvador, 12 de junho de 2018.

ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****RETIFICAÇÃO**

No Edital nº 001/2018, publicada no DOM nº 7.126 em 30 de maio 2018, onde se lê:

Soraya Gonçalves Barbosa - Membro Titular

Leia-se:

Mônica Márcia Kalite Passos - Membro Titular

Salvador, 12 de junho de 2018.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 11/06/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601401	10653/18	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	47.508.411/2588-38	VALDINELIA MOREIRA	R\$10.000,00
323243	5699/18	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00
324459	8883/18	GENSA - GRAFICA E EDITORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME	05.770.290/0001-76	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00
323004	10595/18	HOTEL DE ITAPOAN LTDA - ME	08.399.356/0001-51	VALDINELIA MOREIRA	R\$2.000,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 11/06/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601411	11208/18	ADALGLASS INDUSTRIA E SERVICOS DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDROS EIRELI	10.347.192/0001-60	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.000,00
601428	11579/18	FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA	96.841.580/0001-19	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.000,00
607103	4206/18	JOSE AUGUSTO VASCONCELOS - ME	17.272.062/0001-55	VALDINELIA MOREIRA	R\$700,00
600062	18712/18	IRACILDA SOUZA P E L E T E I R O TOURINHO - ME	04.035.789/0001-77	VALDINELIA MOREIRA	R\$300,00
601413	10883/18	POSTO BIKE LTDA	22.077.084/0001-02	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00
324473	10173/18	N A S C E N T E SERVICOS DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	04.093.533/0001-16	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.000,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO **02**

Salvador, 12 de JUNHO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 08/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº. 7.069, do dia 15 de março de 2018, PÁGINA 11.

ONDE SE LÊ: "...Com Fundamento do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003...".

LEIA-SE: "...Com Fundamento do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Inciso I, II, III, e IV...".

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 11 de junho de 2018.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº221/2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do Art. 24 do CTB, Art. 5º, parágrafo único e Art. 14, Inciso II, Alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

Considerando a implantação do projeto arquitetônico no terreno adquirido pelo Shopping da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Desativar o estacionamento público situado na área localizada no fundo do Shopping Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a Portaria nº 543/2013, publicada no DOM de 28 a 30 de setembro de 2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 junho de 2018.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 07/06/2018 - 4ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
109630-2017	R004161829	ART. 218, I	SAULO BONFIM SANTOS SIMOES	CAIO CESAR DOS SANTOS
76164-2017	R003297678	ART. 218, I	JOSE CARLOS RIBEIRO DE JESUS	CAIO CESAR DOS SANTOS
91298-2017	P002339923	ART. 252, VI	ROGERIO MENEZES DE OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
107709-2017	R003120956	ART. 218, II	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA ME	CAIO CESAR DOS SANTOS
69662-2017	R003435854	ART. 184, III	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
107263-2017	R003367406	ART. 184, III	THIAGO TAVEIRA REIS	CAIO CESAR DOS SANTOS
102740-2017	R004165783	ART. 218, I	VINICIUS BARBOSA SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
113946-2017	R004154287	ART. 218, I	LUIZ MARIO AVENA FILHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
113275-2017	R004159734	ART. 218, I	JAILTON BORGES DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
41144-2015	F001038249	ART. 208	HELENITA DE BRITO COELHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
96987-2017	F001345785	ART. 208	IVO DE AZEVEDO VASCONCELOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
69635-2017	R003389413	ART. 218, I	CARLOS ALBERTO MARTINS DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
43147-2015	F001030873	ART. 208	GR TRANS VIAGENS E TURISMO LTDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
105977-2017	R003191219	ART. 218, I	LUCIANO PEREIRA BISPO	CAIO CESAR DOS SANTOS
99885-2017	R003840033	ART. 218, I	LEONARDO VILA VERDE SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS